



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 157/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

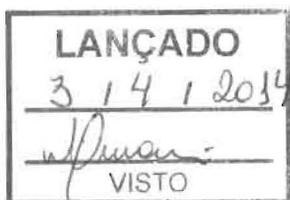
RESOLVE

Conceder à servidora **EDILAINE DA SILVA FERREIRA**, matrícula 22382, 15 (QUINZE) dias de férias, no período de **26/8/2013 a 9/9/2013**, sem percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 1º de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



WDM/SGP/ALMT

